



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **GILVANDERLEY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Tesoureiro da Secretária de Finanças (SEFIN)**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos do Executivo Municipal, cuja finalidade é o convênio da **FOPAG** e financeiros do município de Chaves/Pá, ocorrerá no período de **26 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 23 de setembro de 2022.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO
Autorizada pelo Sr. João 189 do livro
de OJ publicado (a) na forma do 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23/09/2022
Comunicação por
[Assinatura]

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA